

DECRETO Nº 104, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 e;

Considerando decisão do Conselho Municipal de Saúde que, no dia 12 de novembro de 2021, convocou a XII^a Conferência de Saúde do Município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 15 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a XII^a Conferência de Saúde do Município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 15 de dezembro de 2021,

Art. 2º- O tema central da Conferência será, “**COVID - 19: Desafios para o cuidador**”.

Art. 3º- A Conferência de Saúde, será realizada Rua Wanderly Ferraz, s/n, Centro, no Auditório Municipal, (Centro Administrativo).

Art. 4º- A Conferência será presidida, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal